EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.009.38-8 | CÓDIGO CVM Nº 02001-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2022, às 11h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Equatorial Energia S.A.** ("Companhia"), no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900 ("Assembleia"). **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos jornais (i) "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 3, 4 e 5 de maio de 2022, nas páginas A20, A20 e A23, respectivamente; e (ii) "O Imparcial", nas edições dos dias 3, 5 e 6 de maio de 2022, nas páginas 5, 5 e 5, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 317.439.595 (trezentas e dezessete milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 28,12% do capital social total da Companhia. Presentes, também, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, representante da administração da Companhia, e os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pereira, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao art. 164, *caput*, da Lei das S.A.. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani e secretariados pela Sra. Angela Caroline Marques Pinto Figueiredo. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes a ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da internet da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do art. 6º do estatuto social da Companhia para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; **(ii)** a alteração do art. 4º e inclusão de novo parágrafo no art. 21 do estatuto da Companhia para alterar as competências e atribuições da Diretoria; **(iii)** a alteração do art. 10 do estatuto social da Companhia para alterar os procedimentos previstos para a indicação de presidente e secretário da mesa das assembleias gerais da Companhia; **(iv)** a alteração do art. 16 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo para complementar as regras aplicáveis na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(v)** a alteração dos atuais §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclusão de novo parágrafo do art. 16 do estatuto social da Companhia para adequação da redação e ajuste das regras relativas à substituição dos membros do Conselho de Administração e à convocação, realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; **(vi)** a alteração do atual § 5º do art. 16 do estatuto social da Companhia para ajustar regra aplicável no caso de empate em deliberações do Conselho de Administração; **(vii)** a alteração do art. 17 do estatuto social da Companhia para alterar as competências do Conselho de Administração; **(viii)** a alteração do art. 18 do estatuto social da Companhia para alterar a composição da Diretoria; **(ix)** a alteração do art. 24 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo com regras sobre substituição em casos de faltas, impedimentos e vacância dos membros do conselho fiscal; e **(x)** a reforma do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); (b) adequações e atualizações às previsões legais e regulamentares; (c) aprimoramento de redação e das previsões de dispositivos; e (d) inclusão, exclusão e renumeração de dispositivos; e **(xi)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 6º do estatuto social da Companhia para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 4º e inclusão de novo parágrafo no art. 21 do estatuto da Companhia para alterar as competências e atribuições da Diretoria, os quais passam a vigorar conforme as respectivas redações dos referidos dispositivos constantes do **Anexo II** à presente ata. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 10 do estatuto social da Companhia para alterar os procedimentos previstos para a indicação de presidente e secretário da mesa das assembleias gerais da Companhia, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 16 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo para complementar as regras aplicáveis na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração dos atuais §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclusão de novo parágrafo do art. 16 do estatuto social da Companhia para adequação da redação e ajuste das regras relativas à substituição dos membros do Conselho de Administração e à convocação, realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração, os quais passam a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.6.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do atual § 5º do art. 16 do estatuto social da Companhia para ajustar regra aplicável no caso de empate em deliberações do Conselho de Administração, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.7.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 17 do estatuto social da Companhia para alterar as competências do Conselho de Administração, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.8.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I,** a alteração do art. 18 do estatuto social da Companhia para alterar a composição da Diretoria, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.9.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do art. 24 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo com regras sobre substituição em casos de faltas, impedimentos e vacância dos membros do conselho fiscal, o qual passa a vigorar conforme redação do referido dispositivo constante do **Anexo II** à presente ata. **7.10.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a reforma do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do Regulamento do Novo Mercado; (b) adequações e atualizações às previsões legais e regulamentares; (c) aprimoramento de redação e das previsões de dispositivos; e (d) inclusão, exclusão e renumeração de dispositivos, o qual passa a vigorar conforme redação constante do **Anexo II** à presente ata. **7.11.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação prevista no **Anexo II** à presente ata, já considerando as alterações anteriormente aprovadas. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia às 11h21 e suspensos os trabalhos até às 11h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, na forma da regulamentação aplicável. São Luís/MA, 12 de maio de 2022. Mesa: Carlos Augusto Leone Piani – Presidente; Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo – Secretária. Representante da Administração: Carlos Augusto Leone Piani – Presidente do Conselho de Administração. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pereira. Acionistas presentes: CHINATRUST COMMERCIAL BANK AS MASTER CUSTODIAN OF HSBC GLOBAL POWER & RESOURCES EQUITY FUND (p. Banco BNP Paribas Brasil S.A.; p.p. Christiano Marques de Godoy) (sistema eletrônico), (Secretária da Mesa); AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES HARVESTING SERIES T, ABERDEEN STANDARD OEIC IV - ASI EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ABERDEEN STANDARD OEIC VI - ASI EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE MULTI-STRATEGY PORTFOLIO, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AXA (CH) STRATEGY FUND - GLOBAL EQUITY CHF, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA, BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITITRUST LIMITED AS TRUSTEE OF AMUNDI FUNDS SERIES- AMUNDI MODERATE GROWTH FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COHEN & STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, COHEN & STEERS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, INC., COHEN & STEERS SICAV, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB HSBC GLOBAL RESOURCES AND ENERGY MOTHER FUND, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC: FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND, FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIONAL TRUST, FIDELITY GLOBAL DIVIDEND INVESTMENT TRUST, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SUSTAINABLE WORLD ETF, FIRST TRUST GLOBAL FUNDS PLC - FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX UCITS ETF, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, GENERAL MILLS GROUP TRUST, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, HARTFORD MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND, IBM 401(K) PLUS PLAN, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, INVESCO RAFI STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST, INDEX EMERGING MARKETS KL, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES INVEST, KLI AKTIER EMERGING MARKETS INDEKS, LACM EMERGING MARKETS FUND L.P., LACM EMII, L.P., LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD., LORD ABBETT TRUST I-LORD ABBETT EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MERCER QIF FUND PLC, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MOBIUS LIFE LIMITED NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE GLOBAL EQUITY UNIT TRUST, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND, NORGES BANK, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, NUVEEN GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, NUVEEN GLOBAL INVESTORS FUND, PLC - NUVEEN GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET CH INSTITUTIONAL -EMERGING MARKETS TRACKER, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD UTILITIES EQUITY FUND, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY CURRENCY HEDGED FUND, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY FUND, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGING MARKETS EQUITY ETF, PINEHURST PARTNERS, L.P., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, ROTHKO ALL COUNTRIES WORLD EX-US EQUITY FUND, L.P., SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL, SPDR MSCI ACWI EX-US ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC,SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET EMERGING MARKETS SRI ENHANCED EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO, STATE STREET ICAV, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC., STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MANAGEMENT OPKOMENDE MARKTEN AANDELEN FONDS, STICHTING PENSIOENFONDS ING, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE CANADA LIFE ASSURANCE COMPANY, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND- AP 7 EQUITY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, VKF INVESTMENTS LTD, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND, WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND (p. Citibank, N.A.; p.p. Christiano Marques de Godoy) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAU MOMENTO ESG ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU PHOENIX ACOES FI, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, ITAÚ DUNAMIS ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER HU MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI, ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI, ITAÚ PHOENIX IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, LONG BIAS MULTIMERCADO FI, QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p. Itaú Unibanco S.A.; p.p. Christiano Marques de Godoy) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND, CANDRIAM GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP, CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP, FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST INDEX GLOBAL AC RESTRICTED - ACCUMULATING KL, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST INDEX GLOBAL EMERGING MARKETS RESTRICTED - ACCUMULATING KL, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, SCRI - ROBECO QI INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045832, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS (p. J.P. Morgan S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; p.p. Christiano Marques de Godoy)(sistema eletrônico)(Secretária da Mesa); ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, CANDRIAM EQUITIES L, CANDRIAM SUSTAINABLE (p. Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; p.p. Christiano Marques de Godoy) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA, AP LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ABSOLUTO PARTNERS INST II MASTER FIA, (p. Absoluto Partners Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Edward Wygand) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IP SELECAO, IP PARTICIPACOES MASTER FIA BDR NIVEL I, IP VALUE HEDGE MASTER FIA BDR NIVEL I, IP PARTICIPACOES IPG MASTER FIA BDR NIVEL I, IP PREV MASTER FIM (p. Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Vanessa Amaral Menna Barreto de Figueiredo) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA; SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA; SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES RVA EMB IV; SQUADRA MASTER IVP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SQUADRA VE I FIA (p. Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Vanessa Amaral Menna Barreto de Figueiredo) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SV2 EQUITY LLC, SV3 EQUITY LLC, SV4 EQUITY LLC (p. Squadra Investiments - Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Vanessa Amaral Menna Barreto de Figueiredo) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); STUDIO MASTER FIA, FP STUDIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, STUDIO ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE INVESTVALE, STUDIO MASTER III FIA, STUDIO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES, STUDIO ABSOLUTO MASTER FIM, STUDIO MASTER IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, STUDIO MASTER 70 PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD, STUDIO MASTER V FIM (p. Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda.; p. Pedro Andre Sauer) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); TORK MASTER FIA, TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA, TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE, TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (p. Tork Capital Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Juliana Haddad Bedante) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa). **CERTIDÃO:** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 12 de maio de 2022. **Mesa:** Carlos Augusto Leone Piani - Presidente. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo - Secretária. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1** - A "EQUATORIAL ENERGIA S.A." ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"). **Artigo 2** – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **Artigo 3** – A Companhia tem por objeto a participação social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem: a. preponderantemente, no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas; b. em outros setores. **Artigo 4** – A Companhia tem sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, e poderá alterar o endereço da sede, desde que no mesmo município, e abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação da Diretoria. **Artigo 5** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 6** - O capital social é de R$ 8.906.721.209,62 (oito bilhões, novecentos e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.128.934.585 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Segundo - Poderá ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações ("Lei das S.A."). Parágrafo Terceiro – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 7** – A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) de ações, mediante a emissão de novas ações ordinárias. Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, desde que esta não tenha o condão de possibilitar a alteração do controle da Companhia. **Artigo 8** – Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., ou no valor patrimonial da Companhia, o que for menor. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 9** - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., com 21 (vinte e um) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização da Assembleia. Parágrafo Único – Para fins do artigo 126, parágrafo primeiro da Lei das S.A., a Companhia poderá dispensar a notarização e o reconhecimento de firma dos instrumentos de procuração outorgados por seus acionistas, observada a legislação aplicável às Companhias abertas. **Artigo 10** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de tal órgão ou por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado, previamente e por escrito, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência de tal indicação, por pessoa escolhida pela maioria de votos dos acionistas presentes. O presidente da mesa convidará um dos presentes, para secretariar os trabalhos. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Seção I - Normas Gerais. Artigo 11** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Artigo 12** - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual da remuneração global fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 13** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. A posse dos administradores estará condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar a sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 29 deste Estatuto. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros. **Seção II – Conselho de Administração. Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro – Ao final do prazo de mandato, os conselheiros permanecerão em seus cargos até a investidura dos seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Terceiro - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A.. Parágrafo Quarto - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Segundo acima, resultar número fracionário de Conselheiros Independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Parágrafo Quinto - Para a composição do Conselho de Administração, deverão ser atendidos os termos e os requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia. **Artigo 15** - O Conselho de Administração poderá constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas. **Artigo 16** - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente que serão eleitos por maioria dos votos dos conselheiros efetivos. Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e o Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Parágrafo Primeiro - Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Conselho de Administração, estes poderão ser substituídos por outros conselheiros a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Nesta última hipótese o conselheiro que estiver substituindo o ausente ou temporariamente impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro que estiver substituindo. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração da Companhia para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão do substituído até a realização da primeira Assembleia Geral após a reunião do Conselho de Administração que o eleger. Em caso de vacância da maioria dos cargos de conselheiros, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., será igualmente convocada reunião do Conselho de Administração, devendo os conselheiros remanescentes eleger o substituto, o qual servirá até a realização da primeira Assembleia Geral da Companhia. No caso de vacância da maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser imediatamente convocada para proceder à nova eleição dos conselheiros. No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou pelo Diretor Presidente, por comunicação escrita, inclusive através de email, contendo o local, data e hora da reunião e a ordem do dia, que deverá elencar todas as matérias a serem apreciadas pelo Conselho de Administração e conterá cópias de todos os documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo Quinto – O Conselho de Administração reunir-se-á: ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses ou, pelo menos 5 (cinco) vezes por ano, conforme fixado em calendário anual proposto pelo Presidente do Conselho de Administração e aprovado pelos demais membros do Conselho de Administração e, extraordinariamente, sempre que for oportuno ou necessário. Parágrafo Sexto - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião desde que (i) confirmem por escrito seu voto e manifestações e os encaminhe ao Presidente na data da reunião; ou (ii) quando aplicável, expressem seu voto por intermédio de portal de governança disponibilizado pela Companhia. Uma vez recebida a declaração, nos termos do item (i) anterior, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro. Parágrafo Sétimo - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, observado que, em caso de empate, competirá ao Presidente do Conselho de Administração (ou, conforme o caso, quem estiver presidindo a reunião) proferir voto de qualidade. Parágrafo Oitavo – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor- Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 17** - Sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, e nas normas internas da Companhia, compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia incluindo a elaboração ou qualquer alteração substancial do seu plano de negócios; (b) eleger e destituir a a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; (c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (d) convocar, por seu Presidente, ou seu Vice- Presidente, ou por 02 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembleias Gerais; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração, e as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia; (f) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração dos administradores; (g) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio; (h) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço; (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia; (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia; (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia; (l) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações; (m) escolher e destituir os auditores independentes; (n) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades; (o) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no § 10, alíneas "a" e "b" do Artigo 30 da Lei das S.A.; (p) autorizar a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria; (q) autorizar a assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia, a liberação de terceiros de obrigações para com a Companhia, e a transação, para prevenir ou por fim a litígios, envolvendo valor superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (r) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais ("Commercial Papers"), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia; (s) manifestar-se previamente sobre as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia; (t) manifestar-se previamente sobre as propostas de fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer operação similar que envolva a Companhia e suas subsidiárias; (u) avocar, quando entender pertinente, o exame de qualquer dos assuntos dispostos neste artigo, referente às controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas; (v) fixar critérios gerais de remuneração e aprovar política de remuneração e/ou benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia; (w) aprovar a celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, e respectivos administradores), ressalvada a aquisição de produtos ou serviços em condições uniformes/ curso normal dos negócios; (x) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, com prazo de duração maior do que doze meses e valor total superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes; (y) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital de oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo *(i)* a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto de acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; *(ii)* as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; *(iii)* os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; *(iv)* respeito de alternativas à aceitação da pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. (z) estabelecer e alterar as políticas, código de conduta e regimentos da Companhia, observada a regulamentação em vigor aplicável; (aa) estabelecer as normas aplicáveis aos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, atribuições, remuneração e funcionamento; (bb) avaliar e aprovar a matriz de riscos corporativos, estabelecendo os limites aceitáveis ao apetite a riscos da Companhia; (cc) aprovar os planos de resposta aos riscos com grau de exposição extrema ou riscos priorizados pela alta administração; (dd) aprovar as transações com partes relacionadas cujo montante individual ou agregado seja igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da respectiva política de transações com partes relacionadas; (ee) deliberar acerca da emissão, dentro do limite do capital autorizado, de ações, de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição; (ff) deliberar acerca da emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures não conversíveis em ações; (gg) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, observada a legislação aplicável; (hh) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (ii) manifestar-se quanto à aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação e ao enquadramento de cada candidato como Conselheiro Independente. **Artigo 18** - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores. **Artigo 19** - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais. Parágrafo Único - A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. **Artigo 20** -. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores substituir-se-ão reciprocamente. Parágrafo Único - Em caso de vacância do cargo de Diretor será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto. **Artigo 21** - Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto Social e as políticas da Companhia. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor-Presidente: *(i)* convocar e presidir as reuniões da Diretoria; *(ii)* ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; *(iii)* determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; *(iv)* presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas somente no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e *(v)* implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: *(i)* a administração financeira da Companhia; *(ii)* a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; *(iii)* a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; *(iv)* substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; e *(v)* as atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM. Parágrafo Terceiro – Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Conselho de Administração. Parágrafo Quarto – Competirá à Diretoria aprovar as transações com partes relacionadas cujo montante individual ou agregado seja inferior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da respectiva política de transações com partes relacionadas. **Artigo 22** - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: *(a)* por quaisquer (2) dois Diretores; *(b)* por (1) um Diretor qualquer, nos termos do parágrafo terceiro deste artigo; ou *(c)* por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo primeiro deste artigo. Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer (2) dois Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo, bem como no âmbito dos respectivos contratos acessórios, poderão ter validade superior a 1 (um) ano, desde que limitada ao prazo de eficácia dos referidos contratos do financiamento, permitindo-se ainda o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes. Parágrafo Terceiro - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações: (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados; (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e (v) na representação da companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto. **Artigo 23** - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 24** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. Parágrafo Primeiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos suplentes, está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deverá contemplar a sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 29 deste Estatuto. Parágrafo Segundo - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. Parágrafo Terceiro – Os membros do conselho fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo seu regimento interno. Parágrafo Quarto - Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A., a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração. Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO. Artigo 25** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço da Companhia e elaboradas as demonstrações financeiras para fins de publicação e apreciação pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intercalares à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das S.A.. Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Terceiro - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo mínimo e obrigatório. **Artigo 26** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 2º deste Artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte dedução: Parágrafo Primeiro - Do resultado de cada exercício social será deduzido, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. Parágrafo Segundo - O lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (iii) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste Parágrafo será distribuído a título de dividendo a todos os acionistas da Companhia; (iv) a parcela remanescente do lucro líquido do exercício após o pagamento de dividendo aos acionistas, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (iii) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia; e (v) o montante anual a ser atribuído à Reserva para Investimento e Expansão será no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sendo certo que o valor da referida reserva obedecerá ao limite a que se refere o Parágrafo Quarto do presente artigo. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta da Reserva para Investimento e Expansão, ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, para aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações. Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 194, III, da Lei das Sociedades por Ações, a Reserva para Investimento e Expansão terá como limite máximo o valor equivalente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Artigo 27** - Salvo as deliberações em contrário da Assembleia Geral, o pagamento dos dividendos, de juros sobre o capital próprio e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital serão efetivadas no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da respectiva deliberação. **CAPÍTULO VII - DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE. Artigo 28** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo 28, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionistas de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. **CAPÍTULO VIII - JUÍZO ARBITRAL. Artigo 29** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administradores e membros do conselho fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das S.A.,no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO. Artigo 30** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO X - DOS ACORDOS DE ACIONISTAS. Artigo 31** - Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos. Parágrafo Único - As obrigações ou ônus resultantes de tais acordos somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados ou comprovantes das ações, se emitidos. Jucema. Certifico o registro sob nº 20220635250 em 25/05/2022. Ricardo Diniz Dias - Secretário-Geral.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME N.º 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.009.38-8 | CÓDIGO CVM N.º 02001-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Equatorial Energia S.A.** (“Companhia”), no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), bem como publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nos jornais (i) “Folha de São Paulo”, nas edições dos dias 1º, 02 e 04 de abril de 2022, nas páginas A20, A27 e A21 do Primeiro Caderno, respectivamente; (ii) “O Imparcial”, nas edições dos dias 1º, 02 e 04 de abril de 2022, nas páginas 5, 6 e 6 do Caderno Geral, respectivamente; e (iii) “Imirante”, nas edições dos dias 1º, 02 e 04 de abril de 2022, no Caderno Equatorial. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 628.753.935 (seiscentos e vinte e oito milhões, setecentas e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 55,69% do capital social total da Companhia, por meio exclusivamente digital, consoante o disposto no art. 4º §2º, I da Instrução CVM nº 481, de 2009 (“ICVM 481”). Presentes, também, o Sr. José Silva Sobral Neto, Diretor da Companhia, representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro, representantes do Conselho Fiscal da Companhia e o Sr. Thiago Souza, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico e aqueles que fizeram uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto. **4. MESA:** Foi indicado o Sr. José Silva Sobral Neto para presidir a mesa, o qual, por sua vez, convidou a Sra. Angela Caroline Marques Pinto Figueiredo para secretariar os trabalhos. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram colocados à disposição dos acionistas, foi publicado nos jornais (i.a) “Folha de São Paulo”, nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, páginas 6 (Caderno Mercado), A25 (Primeiro Caderno) e A23 (Primeiro Caderno), respectivamente; (i.b) “O Imparcial”, nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas 5 (Caderno Brasil e Mundo), 5 (Caderno Geral) e 7 (Caderno Geral), respectivamente; e (i.c) “Imirante”, nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, todas no Caderno Equatorial, respectivamente; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados na edição do dia 15 de abril de 2022 dos jornais “Folha de São Paulo”, “O Imparcial” e “Imirante”, respectivamente, nas páginas 1 a 10 do Caderno Mercado (“Folha de São Paulo”), 5 a 14 do Caderno Geral (“O Imparcial”) e Caderno Equatorial (“Imirante”). Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente ata, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022; (v) instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022; (vi) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) fixação da remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e (ix) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado líquido positivo da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R$ 3.694.526.740,69 (três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), e para a distribuição de dividendos adicionais com base em reservas de lucros a realizar, da seguinte forma: (a) o montante de R$ 184.726.337,03 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A; (b) o montante de R$ 3.509.800.403,66 (três bilhões, quinhentos e nove milhões, oitocentos mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma: (b.i) o montante de R$ 228.586.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), será destinado para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das S.A.; (b.ii) o montante de R$ 648.864.100,91 (seiscentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cem reais e noventa e um centavos), o qual acrescido do montante destinado para a reserva de lucros a realizar, conforme item “(b.i)” acima, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para o pagamento de dividendos, a serem pagos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e (b.iii) o montante de R$ 2.632.350.302,75 (dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos) será destinado à “Reserva para Investimento e Expansão”, conforme prevista no Parágrafo Segundo do art. 26 do Estatuto Social da Companhia. (c) Adicionalmente, a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R$ 55.177.169,49 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), oriundo da reserva de lucros a realizar da Companhia, nos termos do art. 197, §2º, da Lei das S.A., será distribuído aos acionistas proporcionalmente às respectivas participações societárias. 7.3.1. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 02 de maio de 2022, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*”. 7.3.2. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até o final do exercício social de 2022, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022 em até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sem encargos, incluindo montantes referentes a remuneração e/ou incentivos baseados em ações, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a fixação e distribuição da remuneração individualmente entre os membros do Conselho de Administração e os diretores, bem como, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, observado o limite global ora fixado. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **7.6.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. **7.7.** Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I,** as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, eleito como membro efetivo; (ii) **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, eleita como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03382245-3 IFP, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliada na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, CEP: 2641- 260, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleita como membro efetivo; (iv) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 669.97 -SSP.PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n° 630, conjunto 1305, eleito como membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (v) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180- 91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, n° 1534, conjunto 81, eleito como membro efetivo; e (vi) **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, eleito como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa. 7.7.1. Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 161, §4º da Lei das S.A, de forma que todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos por votação majoritária. 7.7.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.7.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. **7.8.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022 em até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser distribuída entre membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no art. 162, parágrafo 3º da Lei das S.A.. **7.9.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas previamente ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10h42 e suspendeu os trabalhos até às 10h55 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e no Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Mesa: Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Representante da Administração: José Silva Sobral Neto; Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro; Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: Thiago Souza; Acionistas presentes: FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IP SELECAO; USAA EMERGING MARKETS FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E B F T R L D I S; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGES BANK; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE EMERGING MS OF THE DFA ITCO; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; AEGON CUSTODY BV; PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC; GENERAL CONF CORP OF SEVENTH DAY ADVENTIST; BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC; MFS VARIABLE INSURANCE TRUST MFS UTIL SERIES; PANAGORA GROUP TRUST; SANFORD CBERNSTEIN FUND, INC; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; VKF INVESTMENTS LTD; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND ; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; OPPORTUNITY SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ALLIANCE INSTITUTIONAL FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); THE ALLIANCE CAPITAL GROUP TRUST; HOSPITAL AUTHRORITY PROVIDENT FUND SCHEME; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; VALIC COMPANY II - INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; RBS PENSION TRUSTEE LIMITED; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; CN CANADIAN MASTER TRUST FUND; CHEVRON UK PENSION PLAN; ALASKA COMMON TRUST FUND; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ALLIANCEBERNSTEIN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; PG AND E CORPORATION RETIREMENT MASTER TRUST; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; STATE OF IDAHO, ENDOWMENT FUND INVESTMENT BOARD; AB FCP I - EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO; FIDELITY INVEST TRUST LATIN AMERICA FUND; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD STB HSBC G R AND E M F; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; CCL Q INTERNATIONAL EQUITY FUND; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TOS LATIN AEMF; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES MSCI BRIC ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; NUVEEN GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD RE: RTB NIKKO B E A M F; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; OPENWORLD PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G H Y U EQUITY FUND; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; STATE OF FLORIDA BIRTH RELATED NEUROLOGICAL INJURY COMPEPL; MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; WISDOMTREE GLOBAL EX-US QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; STICHTING PGGM DEPOSITARY; ARIZONA PSPRS TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; LACM EMERGING MARKETS FUND LP; BRASIL CAPITAL MASTER FIA; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; RUSSELL GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND - $A HEDGED; THE CANADA LIFE ASSURANCE COMPANY; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; THE BANK OF N Y M (INT) LTD AS T OF I E M E I F UK; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; IP PARTICIPACOES MASTER FIA BDR NIVEL I; IP VALUE HEDGE MASTER FIA BDR NIVEL I; PEAR TREE POLARIS FOREIGN VALUE SMALL CAP FUND; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; QSUPER BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; CBIS GLOBAL FUNDS PLC; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; CUSTODY B OF J LTD RE: STB D E E F I M F; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; MANASLU LLC; NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL GLOBAL INFRASTRUCTURE FUN; NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST; PURPOSE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT BV; ULSTER BANK PENSION SCHEME; VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND; PICTET GLOBAL SELECTION F - GL UTILITIES EQ CURRENCY H FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STICHTING PENSIOENFONDS ING; EUROPEAN CENTRAL BANK; INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; NUVEEN GL INVESTORS FD, PLC - NUVEEN GL INFRASTRUCTURE FUND; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; TOTAL INTERNATIONAL EX US I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO; ISHARES MSCI ACWI EX US ETF; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX US INDEX FUND; AB CAP FUND, INC - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT; PACIFICO ACOES MASTER FIA; FIDELITY INVESTMET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS F; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS T F MTBJ400045832; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS T FOR MTBJ400045835; MERCER QIF FUND PLC; JEFFREY LLC; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; SQUADRA TEXAS LLC; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST; FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY AD GLOB EQ I FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL EQ INCOME FUND; RETIREMENT INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY; NFS LIMITED; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; SCHRODER EMERGING MARKETS FUND SUSTAINABLE FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; PACIFICO LB MASTER FIM; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; FIDELITY GLOBAL DIVIDEND INVESTMENT TRUST; SENTRY GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO; RUSSELL GLOBAL INFRASTRUCTURE POOL; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS; FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERG0ING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FIM; PACIFICO RV MASTER FIA; CCL Q GLOBAL EQUITY FUND; CCL Q GROUP GLOBAL EQUITY FUND; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS,LLC- RUSSELL GLOBAL LISTED I F; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS T OF MUTB400021492; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TR FOR MUTB400045792; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD TRUSTEE MUTB400045794; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD AS TR FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD AS TR FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE FOR MUTB4000; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; BLACKROCK A M S AG ON B OF I E M E I F (CH); SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; MOBIUS LIFE LIMITED; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; WISDOMTREE ISSUER ICAV; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; ROTHKO ALL COUNTRIES WORLD EX-US EQUITY FUND, LP; SYNERGIE LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTDAS T OF THE R M-A F E FUND; XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH D Y EQUITY ETF; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS T OF MUTB400021536; A D BUS TRUST AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES SERIES; LACM EMII, LP; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 75; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; BERNSTEIN FUND, INC - INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES PORT; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; FIRST TRUST RIVERFRONT DYNAMIC EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET ICAV; WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; NORDEA 2 SICAV; SENTRY GLOBAL INFRASTRUCTURE PRIVATE TRUST; DWS I GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 76; BARTHE HOLDINGS LLC; TYLER FINANCE LLC; SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND; LEGAL & GENERAL ICAV; NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA; CCL Q 130/30 FUND II; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; CDN ACWI ALPHA TILTS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; IP PARTICIPACOES IPG MASTER FIA BDR NIVEL I; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE FOR MTBJ4000; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; PACIFICO LB 2 MASTER FIA; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; PARAMETRIC TMEMC FUND, LP; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT SA FOR ARERO - DER WEL; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E KL; MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; MSCI ACWI EX-US IMI INDEX FUND B2; LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT INDEX FUND; INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF; WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND; EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS UTILITIES SERIES PORTFOLIO; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; TORK MASTER FIA; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA; ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; PINEHURST PARTNERS, LP; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; FIDEICOMISO FAE; PEAR TREE POLARIS INTERNATIONALOPPORTUNITIES FUND; BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE I; AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES HARVESTING SER; AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIO; FIDELITY SUSTAINABLE WORLD ETF; TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; IP PARTICIPACOES 40 FIM; MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND; BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; VANGUARD F T C INST TOTAL INTL STOCK M INDEX TRUST II; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; 1895 FONDS FGR; IP PREV MASTER FIM; TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; DWS INVEST (IE) ICAV; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; PACIFICO LB PREVIDENCIARIO FIM FIFE; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; BLK MAGI FUND; KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; LEGAL GENERAL CCF; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; ULSTER BANK PENSION TRUSTEES (RI) LIMITED; PACIFICO TOP MANAGEMENT ESG MASTER FIA; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; OPPORTUNITY LONG BIASED PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIM; BRASIL CAPITAL SUSTENTABILIDADE MASTER FIA; STELLAR INSURANCE, LTD; BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND LP; INTER VALOR FIA; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND; NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST; ASTERIA FUNDS - PLANET IMPACT GLOBAL EQUITIES; RARE EMERGING MARKETS FUND; BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL; BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; PSTAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; INTER VITREO DUPLA ALPHA FIA; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; QIC LISTED EQUITIES FUND; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND; IP VH BRAM PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIME; INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN; FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; NEW AIRWAYS PENSION SCHEME; PACIFICO 70 RV FIM FIFE; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND; BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; INVESCO RAFI FUNDAMENTAL GLOBAL INDEX TRUST; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16; LORD ABBETT TRUST I- LORD ABBETT EMERGING MARKETS; COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR; TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MKTS EQUITIES FUND LP; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AMONIS NV; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; FORSTA AP-FONDEN; HEST AUSTRALIA LIMITED; MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND; MFS UTILITIES FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F *(boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; AP LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA; ABSOLUTO PARTNERS INST II MASTER FIA; ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA (*p. Absoluto Partners Gestão de Recursos Ltda.) (p.p. Edward Wygand e Gustavo Hungria) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; BTG PACTUAL ABSOLUTO FIA PREVIDENCIARIO; ABSOLUTO LLC; BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FIA; BTG PACTUAL SICAV - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FIA; BTG PACTUAL DIVIDENDOS MASTER FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO PREVIDENCIA FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO BRASIL EQUITY FI RV; BTG PACTUAL ARF EQUITIES BRASIL FIA IE; FIA AMIS; BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER PREV FIM; BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FIM; BTG PACTUAL ANDROMEDA FI DE ACOES; BTG FAMILIA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BURITIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BTGP ABSOLUTO LS B PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; BTG PACTUAL B3 IBOVESPA FUNDO DE INDICE; BTG PACTUAL MULTI AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES *(p. BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) (p.p. João Marcello Dantas Leite e Bruno Duque Horta Nogueira) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; BEIRA ALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; GUARIROBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES *(p. Inter Asset Gestão de Recursos Ltda) (p.p. Rafael Cota Maciel) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; CONSTELLATION BP 100 PREV FIA FIFE; CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC; CONSTELLATION FAMILIA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM A; CONSTELLATION RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CONSTELLATION SULAMERICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMER; CONSTELLATION 70 PREVIDENCIA FIP MULTIMERCADO; CONSTELLATION 100 PREV FIM FIFE; CONSTELLATION CAMBARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CONSTELLATION ICATU 70 PREV FIM; CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AC; CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; CONSTELLATION COMPOUNDERS ESG MASTER FIA *(p. Constellation Investimentos e Participações Ltda.) (p.p. Lucila Prazeres da Silva) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; WPA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FIA WPA I INVESTIMENTO NO EXTERIOR; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES WPA GLOBAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR *(p. Milestones Administradora de Recursos Ltda.) (p.p. Edward Henrique de Sá) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP ESG MASTER FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO MASTER FIA; JGP ESG PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA; JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES I; GERDAU PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES 04; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FI MULTIMERCADO; JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO FUNDO DE INV; JGP COMPOUNDERS MASTER FIA IE; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FI; JGP PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; JGP STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP SULAMERICA MASTER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP PREVIDENCIARIO RED FIM; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO ADVISORY XP SEGUROS FI *(p. JGP Gestão de Recursos Ltda.) (p.p. Marcio Rosandiski Lyra e Arlindo Raggio Vergaças Junior) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; SANTA FE AQUARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; SANTA FE SCORPIUS FIA *(p. Santa Fe Investimentos Ltda.) (p.p. Fernando Luis Cardoso Bueno e Paulo Battistella Bueno) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; PACIFICO FIFE MASTER ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO *(p. Pacifico Gestão de Recursos Ltda.) (p.p Daniel Correa Vairo e Felipe de Moraes Padua) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NEO NAVITAS B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NEO NAVITAS PREV MASTER FIA; NEO NAVITAS MASTER FIA *(p. NEO Navitas Gestão de Recursos Ltda.) (p.p. Eduardo Cherez Pavia e Marcelo Navarro Soares Cabral) (boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA; SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA; FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO; SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES RVA EMB IV; SQUADRA MASTER IVP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SV2 EQUITY LLC; GROUPER EQUITY LLC; SNAPPER EQUITY LLC; SV3 EQUITY LLC; SV4 EQUITY LLC; SQUADRA VE I FIA *(boletim de voto a distância) (Presidente da Mesa)*; NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIFE FIM CP; NAVI COMPASS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; NAVI LONG BIASED MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD; ITAU NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIM; NAVI LONG SHORT XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM; NAVI A PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MASTER *(p. Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.) (p.p. Matheus Fernandes Amorim) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*; HYDROCENTER VALVULAS TUBOS E CONEXOES LTDA *(p.p. Alexandre Pedercini Issa) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*; BEST INVESTMENT CORPORATION; CHINATRUST COMMERCIAL BANK AS MASTER CUSTODIAN OF HSBC GLOBAL POWER & RESOURCES EQUITY FUND *(p. Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (p.p. Armando Ribeiro de Sousa) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*; CANDRIAM GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP *(p. J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário.) (p.p. Armando Ribeiro de Sousa) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*; ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; CANDRIAM SUSTAINABLE *(p. Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) (p.p. Armando Ribeiro de Sousa) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*; IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE; ITAU CAIXA ACOES FI; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU MOMENTO ESG ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PHOENIX ACOES FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ DUNAMIS ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MASTER HU MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI; ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI; ITAÚ PHOENIX IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LONG BIAS MULTIMERCADO FI; QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES *(p. Itaú Unibanco S.A. e Itaú Unibanco Asset Management Ltda.) (p.p. Armando Ribeiro de Sousa) (sistema eletrônico) (Presidente da Mesa)*. **Aviso sobre Mudança do Jornal da Companhia**. Consignar que, conforme aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 30 de março de 2022 e deliberação do Conselho de Administração da Companhia em 28 de abril de 2022, a Companhia não mais realizará as publicações previstas na legislação societária no jornal “O Estado do Maranhão”, passando a fazê-las nos jornais “O Imparcial” e “Folha de São Paulo”. **CERTIDÃO.** Confere com original lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 29 de abril de 2022. **Mesa:** José Silva Sobral Neto - Presidente; Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo - Secretária. Certifico o registro em 05/05/2022 sob o nº 20220485089, Larissa Rocha da Silva, Secretária Geral - JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME N.º 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.009.38-8 | CÓDIGO CVM N.º 02001-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 11h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Equatorial Energia S.A.** ("Companhia"), no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900 ("Assembleia"). **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos jornais (i) "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2022, nas páginas A23, A23 e A33, respectivamente; (ii) "O Imparcial", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2022, nas páginas 4, 4 e 5, respectivamente; e (iii) "O Imirante", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2022. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 387.214.241 (trezentas e oitenta e sete milhões, duzentas e quatorze mil, duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 34,30% do capital social total da Companhia. Presentes, também, o Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, Diretor da Companhia, representante da administração da Companhia, e os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pereira, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao art. 164, *caput*, da Lei das S.A. **4. MESA:** Foi indicado o Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira para presidir a mesa, o qual, por sua vez, convidou a Sra. Angela Caroline Marques Pinto Figueiredo para secretariar os trabalhos. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes a ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da internet da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações; **(ii)** a alteração do art. 6º do estatuto social da Companhia para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; **(iii)** a alteração do art. 4º e inclusão de novo parágrafo no art. 21 do estatuto da Companhia para alterar as competências e atribuições da Diretoria; **(iv)** a alteração do art. 10 do estatuto social da Companhia para alterar os procedimentos previstos para a indicação de presidente e secretário da mesa das assembleias gerais da Companhia; **(v)** a alteração do art. 16 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo para complementar as regras aplicáveis na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vi)** a alteração dos atuais §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclusão de novo parágrafo do art. 16 do estatuto social da Companhia para adequação da redação e ajuste das regras relativas à substituição dos membros do Conselho de Administração e à convocação, realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; **(vii)** a alteração do atual § 5º do art. 16 do estatuto social da Companhia para ajustar regra aplicável no caso de empate em deliberações do Conselho de Administração; **(viii)** a alteração do art. 17 do estatuto social da Companhia para alterar as competências do Conselho de Administração; **(ix)** a alteração do art. 18 do estatuto social da Companhia para alterar a composição da Diretoria; **(x)** a alteração do art. 24 do estatuto social da Companhia para incluir novo parágrafo com regras sobre substituição em casos de faltas, impedimentos e vacância dos membros do conselho fiscal; **(xi)** a reforma do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); (b) adequações e atualizações às previsões legais e regulamentares; (c) aprimoramento de redação e das previsões de dispositivos; e (d) inclusão, exclusão e renumeração de dispositivos; **(xii)** a consolidação do estatuto social da Companhia; e **(xiii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia. **7. DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal previsto no art. 135 da Lei das S.A. para instalação, em primeira convocação, de assembleia geral para apreciar a reforma do estatuto social, a Assembleia foi instalada somente para deliberar sobre as matérias que não tratam da reforma do estatuto social da Companhia, quais sejam, as matérias **(i)** e **(xiii)** da ordem do dia acima mencionadas, visto que as propostas relacionadas à reforma do estatuto social ficaram prejudicadas e não puderam ser discutidas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, nova convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre tais matérias. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes, visto que as matérias a serem apreciadas na assembleia geral extraordinária não estão sujeitas à maioria especial prevista em lei. Com relação às matérias remanescentes constantes da ordem do dia que não tratam da reforma do estatuto social, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, no montante total de R$ 1.434.726.337,03 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos). **7.1.1.** Consignar que a capitalização terá como fontes de recursos (i) R$ 184.726.337,03 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos) oriundos da reserva legal e (ii) R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), oriundos da reserva estatutária para Investimento e Expansão. **7.1.2.** Consignar que, com a capitalização da reserva legal e da reserva estatutária para Investimento e Expansão, o capital social da Companhia passará a ser de R$ 8.906.721.209,62 (oito bilhões, novecentos e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 1.128.934.585 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, novecentas e trinta e quatro mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas previamente ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia às 11h20 e suspensos os trabalhos até às 11h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, na forma da regulamentação aplicável. São Luís/MA, 28 de abril de 2022. Mesa: Humberto Luis Queiroz Nogueira – Presidente; Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo – Secretária. Representante da Administração: Humberto Luis Queiroz Nogueira – Diretor. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pereira. Acionistas presentes: SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA, SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES RVA EMB IV, SQUADRA MASTER IVP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SQUADRA VE I FIA, GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SV2 EQUITY LLC, SV3 EQUITY LLC (p. Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda; p.p. Vanessa Amaral Menna Barreto de Figueiredo / Luis Felipe Saramago Stern) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); OPPORTUNITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, OPPORTUNITY LÓGICA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, OPPORTUNITY LONG BIASED PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, OPPORTUNITY SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p. Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.; p.p. Carolina Maria Matos Vieira) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); BRASIL CAPITAL FAMILIA PREVIDENCIA FIA, MANASLU LLC, BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA, BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE I, BRASIL CAPITAL SUSTENTABILIDADE MASTER FIA, BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, GERDAU PREV 5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASIL CAPITAL PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FIA, ROYAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (p. BC Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Fernando Mueller Prado Sampaio) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, CANDRIAM EQUITIES L, CANDRIAM SUSTAINABLE (p. Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; p.p. Bruna do Prado Cunha) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND, CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP, EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST INDEX GLOBAL AC RESTRICTED - ACCUMULATING KL, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST INDEX GLOBAL EMERGING MARKETS RESTRICTED - ACCUMULATING KL, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, SCRI - ROBECO QI INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045832, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS (p. J.P. Morgan S.A. - Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários.; p.p. Bruna do Prado Cunha) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES HARVESTING SERIES T, ABERDEEN STANDARD OEIC IV - ASI EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ABERDEEN STANDARD OEIC VI - ASI EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE MULTI-STRATEGY PORTFOLIO, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO, ALASKA COMMON TRUST FUND, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AXA (CH) STRATEGY FUND - GLOBAL EQUITY CHF, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA, BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITITRUST LIMITED AS TRUSTEE OF AMUNDI FUNDS SERIES- AMUNDI MODERATE GROWTH FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB HSBC GLOBAL RESOURCES AND ENERGY MOTHER FUND, DELA DEPOSITARY AND ASSET MANAGEMENT B.V., FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES COMMINGLED POOL, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC: FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND, FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIONAL TRUST, FIDELITY GLOBAL DIVIDEND INVESTMENT TRUST, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SUSTAINABLE WORLD ETF, FIRST TRUST GLOBAL FUNDS PLC - FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX UCITS ETF, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, HARTFORD MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND, IBM 401(K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F S R P A T/RET STAFF BEN PLAN AND TRUST, INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, INVESCO RAFI STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST, INDEX EMERGING MARKETS KL, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS INDEKS, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES INVEST, KLI AKTIER EMERGING MARKETS INDEKS, LACM EMERGING MARKETS FUND L.P., LACM EMII, L.P., LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, LORD ABBETT TRUST I- LORD ABBETT EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MERCER QIF FUND PLC, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MOBIUS LIFE LIMITED, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE GLOBAL EQUITY UNIT TRUST, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND, NORGES BANK, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, NUVEEN GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, NUVEEN GLOBAL INVESTORS FUND, PLC - NUVEEN GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD UTILITIES EQUITY FUND, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY CURRENCY HEDGED FUND, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY FUND, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGING MARKETS EQUITY ETF, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, ROTHKO ALL COUNTRIES WORLD EX-US EQUITY FUND, L.P., SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL, SPDR MSCI ACWI EX-US ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET EMERGING MARKETS SRI ENHANCED EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO, STATE STREET ICAV, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC., STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MANAGEMENT OPKOMENDE MARKTEN AANDELEN FONDS, STICHTING PENSIOENFONDS ING, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE CANADA LIFE ASSURANCE COMPANY, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND, THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND- AP 7 EQUITY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, VKF INVESTMENTS LTD, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WILSHIRE MUTUAL FUNDS, INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND, WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 76 (p. Citibank N.A.; p.p. Bruna do Prado Cunha) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa); FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NEO NAVITAS B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NEO NAVITAS PREV MASTER XP SEGUROS FIA, NEO NAVITAS MASTER FIA (p. Neo Navitas Gestão de Recursos Ltda.; p.p. Danilo Fillipini Vitti) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa). NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIFE FIM CP; NAVI COMPASS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI LONG BIASED MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ITAU NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIM; NAVI LONG SHORT XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM; NAVI A PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MASTER (p. Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda - p.p. Matheus Fernandes Amorim) (sistema eletrônico) (Secretária da Mesa). **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 28 de abril de 2022. **Mesa:** Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo - Secretária. Certifico o registro em 25/05/2022 sob o nº 20220605548, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral - JUCEMA.

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 09:30 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com ao artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** eleição da Diretoria da Companhia; **(ii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1.** Eleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, **como Diretor-Presidente**; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor de Relações com Investidores**; **(iii) Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; **(iv) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; **(v) Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; **(vi) André Luiz Barata Pessoa,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308- 200; e **(vii) Cristiano de Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica. Todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2022. **6.1.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia. e **6.1.2.** Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (6.1.1) acima. **6.2.** Aprovar a autorização a autorização aos diretores da Companhia para praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 10 de maio de 2022. Mesa: **José Silva Sobral Neto** - Secretário. Certifico o registro em 02/06/2022 sob o nº 20220674930, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral - JUCEMA.

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM n.º 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com ao artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** autorização de celebração de Credit Agreement pela controlada indireta da Companhia, E-Nova Instalação e Manutenção Ltda. ("E-Nova"), junto ao Banco Citibank S.A. ("Citibank"), na qualidade de contratante, e pela Companhia, na qualidade de avalista ("Credit Agreement"); **(ii)** a celebração de contrato de "*Swap*" pela E-Nova, junto ao Citibank, no âmbito do Credit Agreement, com a concessão de aval pela Companhia ("*Swap*"); **(iii)** concessão de aval/fiança corporativa pela Companhia em favor da E-Nova, de instrumentos de derivativos contratados com o objetivo de proteção cambial; **(iv)** aprovar a contratação pela E-Nova, de instrumentos de derivativos com o objetivo de proteção cambial; **(v)** aprovar o aumento de capital social na Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. ("Equatorial GD"), controlada indireta da Companhia, mediante emissão de novas ações, todas de titularidade da Equatorial Serviços S.A. ("Equatorial Serviços"), com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Equatorial GD; **(vi)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial GD; **(vii)** aprovar o aumento de capital social na E-Nova, mediante emissão de novas quotas, todas de titularidade da Equatorial GD, com a consequente alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da E-Nova; **(viii)** Aprovar a 8ª Alteração do Contrato Social da E-Nova; e **(ix)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1.** Aprovar, nos termos do artigo 17, (q) e (v) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Credit Agreement pela E-Nova, junto ao Citibank, na qualidade de contratante, e pela Companhia, na qualidade de avalista, no valor de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 24 meses e amortização *Bullet*, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Aprovar, nos termos do artigo 17, (q) e (v) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de "*Swap*" pela E-Nova, com a concessão de aval pela Companhia, junto ao Citibank, no âmbito do Credit Agreement, para fins de proteção da exposição cambial decorrente da contratação aprovada no item acima, no valor máximo de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. **6.3.** Aprovar a concessão de aval e/ou fiança corporativa pela Companhia junto ao Banco Citibank S.A. ("Citibank"), em favor da E-Nova, pelo prazo de até 2 (dois) anos, em instrumentos de derivativos contratados com o objetivo de proteção cambial, especificamente para a importação de equipamentos e componentes, conforme previsto no plano de negócios da Sociedade. **6.4.** Aprovar a contratação pela E-Nova, junto ao Citibank, pelo prazo de 2 (dois) anos, em instrumentos de derivativos com o objetivo de proteção cambial, especificamente para a importação de equipamentos e componentes, conforme previsto no plano negócios da Sociedade. **6.5.** Aprovar o aumento do capital social da Equatorial GD, no valor de até R$ 17.999.998,14 (dezessete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) mediante a emissão de até 17.647.057 (dezessete milhões seiscentos e quarenta e sete e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas pela Equatorial Serviços, até dezembro de 2023. **6.6.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Equatorial GD, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item 6.5 acima. **6.7.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial GD. **6.8.** Aprovar o aumento do capital social da E-Nova, no valor de até R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a emissão de até 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas de valor nominal, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas pela Equatorial GD, até dezembro de 2023. **6.9.** Aprovar a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da E-Nova, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item 6.8 acima. **6.10.** Aprovar a 8ª Alteração do Contrato Social da E-Nova. **6.11.** Aprovar a autorização aos diretores da Companhia para praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 24 de maio de 2022. José Silva Sobral Neto - Secretário. Certifico o registro em 03/06/2022 sob o nº 20220686750, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral - JUCEMA.

equatorial ENERGIA

VITÓRIA DO MEARIM

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/2021, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/CPL/PMVM, aberta através do Processo Administrativo especificado, para **Credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física ou Jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria Municipal de Educação**, com fundamento no caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, do art. 14 da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38/FNDE e demais normas. Abertura dos envelopes: **dia 20 de julho de 2022 às 08h00min (oito horas)**. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br.com, no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Vitória do Mearim/MA, 15 de junho de 2022. ##CAR RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO; Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a suspensão da licitação em epigrafe objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás (glp), para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, anteriormente marcada para 23/06/2022, horário 09:00hs, por motivos administrativos, até ulterior deliberação. Serrano do Maranhão, MA, 20 de junho de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

HASTAVIP LEILÕES JUDICIAIS www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Drª. Alice Prazeres Rodrigues, MMª. Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matrícula 12/96-JUCEMA**, do móvel nos autos da ação de – Execução de título extrajudicial, **processo nº: 0002471-45.2014.8.10.0001**, que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move em face de SILMAR ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO SILMAR), IZABEL CRISTINA ALVES MUNIZ, HELENA CRISTINA ALVEZ MUNIZ MONTEIRO, NELSON SOARES MONTEIRO, HELBERT MENESES BATISTA BEZERRA, CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS, MARIA ALVES MUNIZ, em **1º LEILÃO** com início no dia **11/07/2022**, às **10:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 11.737.558,08 (Onze milhões e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **18/07/2022, às 10:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ R$ 5.868.779,04 (Cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e nove Reais e quatro centavos), correspondente a **50% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** (CONFORME R-08-MAT-2098) CONSTITUÍDO PELOS LOTES DE TERRENOS PRÓPRIOS SO OS NÚMEROS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO), 05 (CINCO). 06 (SEIS), 07 (SETE) E 11 (ONZE), DA QUADRA 103, DA QUADRA-103, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE SIELÂNDIA, LOCALIZADO À MARGEM DA ESTRADA MA-53, ESTRADA DO TIRIRICAL, SÃO MARCOS, NESTE MUNICÍPIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO E O TREVO DA RODOVIA SÃO LUIS-RIBAMAR, FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR, COM ÁREA TOTAL DE 3.548,00M². O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. Maranhão, 17 de junho de 2022.

VITÓRIA DO MEARIM

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022; PROCESSO ADM. Nº 1805.01/2022. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA**. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http:// www.vitoriadomearim.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Vitória do Mearim - MA, 14 de junho de 2022. RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO; Secretário Municipal de Educação

---

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905.01/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referencia, Anexo I do edital. Data da Abertura: 08/07/2022 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão – MA. Nova Olinda do Maranhão – MA, 22 de junho de 2022. Maria Goreth Da Silva Carvalho. Secretária Municipal de Educação.

BR TRANSPETRO   MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA   PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PORTO DO ITAQUI)

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais licença de instalação para a extensão de dois dutos de transporte de combustíveis do berço 106 ao 108 do Porto do Itaqui, no município de São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 31.315/2022.

Arraial “Câmara Junina”

Acontece hoje, a partir das 16h, nas dependências do Rio Poty Hotel, a segunda edição do evento Câmara Junina, promovido pela Câmara Municipal de São Luís. A programação começa com a Banda do Rafão, seguida do Cacuriá Assa Cana (às 17h), Boi de Morros (às 18h), Boi da Maioba (às 19h), Boi Pirilampo (às 20h), Boi de Sonhos (às 21h) e Léo Cachorrão (às 22h). O evento é aberto para todos os públicos.

NM
Nedilson Machado
nm@oimparcial.com.br

Parques de diversão

O Brasil reúne três dos melhores parques de diversões do mundo. É o que apontou a premiação “Travelers’ Choice 2022 – Best of the Best”, desenvolvida com base nas avaliações globais de usuários do site TripAdvisor.

O parque temático Beto Carrero World, localizado na cidade de Penha (SC), conquistou a 3ª colocação, ficando atrás apenas do Siam Park, na Espanha, e do Le Puy Du Fou, na França.

Pra curtir

- O jovem músico e escritor Willame Belfort é agora o mais novo membro correspondente da Academia Zedoquense de Letras (AZL).
- Tendo recebido o convite da secretária Graciane Soares, após uma rigorosa seleção por parte dos membros efetivos, Willame foi eleito por unanimidade.
- Já integrante da Academia de Artes, Ciências e Letras do Brasil, essa é a primeira arcádia literária no Maranhão na qual irá compor o hall de imortais.
- Atenção: os convites para o evento “Fofinhas no São João” estão à venda no Salão Nonato Fashion Cabelereiro, Edifício ATRIUN PLAZA – Jardim Renascença II, na Farmácia São Patrício – Avenida dos Holandeses-Calhau – e no Educandário Santo Antonio, Cutim – Anil.
- O número de empresas e outras organizações ativas no Brasil cresceu 3,7% entre 2019 e 2020, chegando a 5,4 milhões.
- Mesmo com esse aumento, o total de pessoas ocupadas assalariadas em empresas diminuiu 1,8% no mesmo período, o que significa 825,3 mil postos de trabalho formais a menos no país.
- Sextouuuu com direito a uma bela noite de São João. Uhuuu

Um recital de trovas e show da cantora Ana Tereza Cunha marcaram o lançamento da segunda edição do livro do professor, poeta e jornalista Carlos Cunha. O lançamento aconteceu nesta última quarta-feira (22), às 19h, no Teatro Cazumbá, na Praia Grande. A obra “Eu e a Academia Maranhense de Trovas” conta a história do surgimento do movimento do trovadorismo no Maranhão e a fundação da Academia Maranhense de Trovas (AMT), em 1968. A segunda edição do livro foi organizada pela escritora e jornalista, Wanda Cunha, presidente da AMT e Delegada da União Brasileira de Trovas – UBT de São Luís.

Ao lado da filha, a advogada Lorena Saboya Vieira Soares, Ph.D em Direito Ambiental, a empresária Fátima Saboia que está à frente do “Fofinhas no São João”, que retorna com força total em 2022. O evento acontece na próxima terça-feira (28), no Basa Clube, em prol das obras assistenciais do Educandário Santo Antônio, via Lei de Incentivo a Cultura, Governo do Estado do Maranhão.

No registro os secretários de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), Cassiano Pereira Junior, e do Turismo (Setur), Paulo Matos, em reunião nesta quarta-feira (22), sobre tratativas com a Azul para novos voos no Maranhão. O primeiro inaugura em setembro e vai ligar os litorais do Maranhão (Barreirinhas e São Luís), Piauí (Parnaíba) e Ceará (Aracati e Jericoacoara).

Fofinhas no São João

Tudo certo para a realização das Fofinhas no São João 2022. Feliz com o retorno do grandioso e filantrópico evento, a empresária Fátima Saboia manda avisar que ainda existem ingressos disponíveis ao preço de R$ 100,00, com direito a animação e comidas típicas. O “Fofinhas no São João”, acontece nesta terça terça-feira (28), a partir das 18h, no Basa Clube, no Calhau. Dentre as atrações já confirmadas estão: o Boi Brilho da Ilha e Boi de Morros. O evento é patrocinado pelo Governo do Maranhão por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura e Centro Elétrico.

Inscrições ao Sisu

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação vai abrir na terça-feira (28) as inscrições para candidatos que fizeram o Enem concorrerem a vagas no ensino superior. A Universidade Federal do Maranhão utiliza do sistema para selecionar novos ingressantes nos cursos de graduação da instituição, em que, na edição do Sisu 2022.2, a UFMA oferta 3.283 vagas na modalidade presencial, distribuídas em 78 cursos nos câmpus localizados nas cidades de Grajaú, Codó, São Bernardo, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro, Imperatriz e São Luís.

Medalhas de Ouro

A Escola Crescimento se torna a maior medalhista de ouro da Olímpiada Canguru de Matemática, no Maranhão, neste ano.

No total, foram 71 medalhas conquistadas na competição, sendo oito medalhas de ouro, sete de prata, 10 de bronze e 46 de honra ao mérito.

A Olímpiada é o maior torneio da disciplina do mundo e tem o objetivo de ampliar e incentivar o desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos, contribuindo para a melhoria do ensino na disciplina em todos os níveis da Educação Básica.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

objeto: Registro de Preços para futura contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 27/06/2022, às 08h00min. ao dia 13/07/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/07/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de junho de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL,** inscrito no CNPJ: 02.742.202/0001-34**,** de acordo com o artigo 2º, incisos II, VI, artigo 19º, I, VIII e § 1º dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços e instaladoras de sistema e redes de TV por assinatura, cabo, MMDS, DTH, telecomunicações e correlatas do Estado do Maranhão, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2022 às 10:00h (horário de Brasília) em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10:15h com qualquer número dos presentes, na sede do Sinttel MA, situada na Rua Condé D’eu, 73 - Vila Passos, São Luís - MA, CEP 65030-330, com a seguinte **Ordem do Dia: I -** Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; **II -** Debates e deliberações sobre a pauta de Negociações Coletivas 2022/2023 dos setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado do MA; **III -** Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2022/2023; **IV -** Fixação da Contribuição Assistencial patronal e/ou outras taxas para a categoria.

São Luís, 23 de junho de 2022 - **Vivien Mello Suruagy -** Presidente

---

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 007/2022

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD**, torna pública a realização da **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES nº. 007/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma do Decreto n.º 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações pertinentes, objetivando a **aquisição de computadores, monitores, estabilizadores e acessórios para atendimento das necessidades do Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Maranhão (Etapa Biomas Cerrado e Costeiro) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA,** de acordo com o quantitativo e especificações técnicas contidas no Instrumento Convocatório, o qual poderá ser obtido na íntegra através do sítio: http://www.fapead.org. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail licitacoes@fapead.org, até **18h00min do DIA 1º JULHO DE 2022** (Horário de Brasília/DF), atendendo-se as exigências contidas no Edital. Informações adicionais devem ser extraídas no Instrumento Convocatório ou nos telefones (098) 3246-0434/3246-0435, no horário das 13h00min às 18h00min.

São Luís - MA, 22 de junho de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA
Superintendente - FAPEAD

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 22/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 43/2022. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de julho de 2022, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de 01 (Um) Veículo novo, utilizados para dar suporte operacional a Secretária de Assistência Social do município de Pindaré Mirim-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 23 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 24/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 45/2022. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de julho de 2022, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos da Prefeitura de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 23 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Prefeitura de Mirinzal
Nossa Terra, Nosso Orgulho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.026.625/0001-56
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 06 de Julho de 2022 às 08:30hs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE direcionado aos alunos do Município de Mirinzal - MA, para o ano letivo de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Pedro Almeida Junior, nº 466, Centro – CEP: 65.265-000, inscrita no CNPJ 06.342.240/0001-50, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas e demais normas constantes no Edital. Mais informações: e-mail: cpl.mirinzal@gmail.com. Mirinzal/MA, 23 de Junho de 2022. Benedita Luzia Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas-MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: **Registro de Preços Aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme Termo de Referência**. A realização da sessão será no dia 11/07/2022 – às 14:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 22 de junho de 2022.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 23/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 44/2022. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de julho de 2022, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 23 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal n° 021/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de julho de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 22 de junho de 2022.
Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 011, de 01 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas-MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços mecânico para atender as necessidades da frota municipal, conforme Termo de Referência**. A realização da sessão será no dia 11/07/2022 – às 09:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 22 de junho de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CNPJ Nº 06.274.757/0001-50
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de junho de 2022, às 9h30**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do:

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 20 de junho de 2022

Roberto Santos Matos	Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente do Conselho	Presidente da CAEMA

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 04 de maio de 2022, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 8:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA**: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(a)** aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, (i) da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80 ("Equatorial Pará"), no valor total de R$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Pará" e "Debêntures Equatorial Pará", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Equatorial Pará"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita Equatorial Pará"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará; **(b)** aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, (i) da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84 ("Equatorial Maranhão"), no valor total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Maranhão" e "Debêntures Equatorial Maranhão", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Equatorial Maranhão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita Equatorial Maranhão"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão; e **(c)** autorização para que as Diretorias da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, e/ou procuradores da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, pratiquem todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à realização da Oferta Restrita Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) a aprovação: **(a)** da realização da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 6ª (Sexta) Emissão da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Pará e os coordenadores da Oferta Restrita Equatorial Pará ("Contrato de Distribuição Equatorial Pará"), com as seguintes principais características: 1.350.000.000 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões) debêntures simples, em série única, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Pará") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Pará ("Data de Emissão Equatorial Pará "), vencendo-se as Debêntures Equatorial Pará em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão Equatorial Pará ("Data de Vencimento das Debêntures Equatorial Pará"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures Equatorial Pará em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Pará, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Pará, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Pará das Debêntures Equatorial Pará não será atualizado monetariamente; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Equatorial Pará ou saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Pará das Debêntures Equatorial Pará, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração Equatorial Pará"). A Remuneração Equatorial Pará será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração Equatorial Pará imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e **(b)** da celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Pará, o Contrato de Distribuição Equatorial Pará e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iii) a aprovação: (a) da realização da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Maranhão e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 9ª (nona) Emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Maranhão e os coordenadores da Oferta Restrita Equatorial Maranhão ("Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão"), com as seguintes principais características: 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, em série única, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Maranhão ("Data de Emissão Equatorial Maranhão"), vencendo-se as Debêntures Equatorial Maranhão em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão Equatorial Maranhão ("Data de Vencimento das Debêntures Equatorial Maranhão"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures Equatorial Maranhão em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão das Debêntures Equatorial Maranhão não será atualizado monetariamente; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão ou saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração Equatorial Maranhão"). A Remuneração Equatorial Maranhão será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração Equatorial Maranhão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, o Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iv) autorizar as Diretorias da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, e/ou procuradores da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, a **(a)** praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários (i) à realização da Oferta Restrita Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão Equatorial Pará e da Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e **(b)** praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís, 04 de maio de 2022. **José Silva Sobral Neto -** Secretário. Certifico o registro em 09/05/2022 sob o nº 20220483868, Larissa Rocha da Silva, Secretária Geral - JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas contidas às folhas **34** do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes no Edital de Convocação, publicado no Jornal O Imparcial e no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Instalada a sessão na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Roberto Santos Matos, convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, Sr. **Rodrigo Maia Rocha, Procurador Geral do Estado** e, para secretariar os trabalhos foi convidada **Andréa Ramos Pereira,** Secretária do Conselho de Administração. Considerando as restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu de forma híbrida, ou seja, presencial e por meio de videoconferência, aplicativo Google Meet. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 27 **de abril de 2022, às 15h30**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Geral do Estado AGE/STC, Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 3. O que mais ocorrer.** São Luís, 13 de abril de 2022. Roberto Santos Matos. Presidente do Conselho. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos e passando para o item concernente a **1. Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;** informou-se que foram enviados os Ofícios nº 442/2022 e 554/2022, solicitando a indicação ou recondução para o mandato referente ao exercício de 2022-2024, mas até a presente data não se concluiu o processo de indicação nesse caso, conforme disposição do Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto Social da Companhia: **"Art. 34. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores eleitos, respeitado o art. 31** deste Estatuto". Desta feita, após as discussões os acionistas **manifestaram-se favoravelmente sobre a continuação da atual composição Conselho de Administração e Conselho Fiscal até a posse dos eleitos, conforme Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto Social da CAEMA.** Foi relatado pela Secretária do Conselho de Administração da CAEMA, Srª. **Andréa Ramos Pereira** que as demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no prazo legal e o aviso aos acionistas na forma do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, ficando os documentos à disposição dos acionistas pelo prazo legal. Que as **Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021** foram auditadas pela empresa **Audilink Auditores e Consultores.** Que, em razão da Companhia apresentar prejuízo no período não haverá destinação de lucro, conforme artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76 e que o Capital Social subscrito e integralizado atual é de R$ 2.249.482.402 (dois bilhões e duzentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais) representados por 2.249.482.402 (dois bilhões e duzentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. Que as Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos Auditores Independentes foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Imparcial, no dia 26 de abril de 2022. Em seguida, foi concedida a palavra ao **Sr. Waldener Brasil de Menezes Junior** que relatou de forma sintetizada a matéria, apresentando ainda, os Planos de Ações a serem executados nas áreas de Inventário e Avaliação de Ativo, do Almoxarifado Central e da Procuradoria Jurídica com o objetivo de melhoria das atividades operacionais e financeiras da Companhia. Prestou também esclarecimentos gerais a respeito das **Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.** Que a referida documentação foi auditada pela Audilink Auditores e Consultores, fazendo ainda análise das informações constantes. Explicou o cenário contábil atual da Companhia, especificamente quanto ao faturamento, concessões e valores comerciais, elencando os pontos mais relevantes. **1) Atuação da companhia;** a Companhia presta serviços para 138 municípios do Estado do Maranhão, sendo que apenas 34 municípios estão com suas concessões regulares, 98 municípios funcionam com Contrato de Concessão vencidos e 06 municípios sem os contratos de concessão, desse total 27 municípios estão com faturamento suspenso. **2) Valores Comercias;** a receita está dividida em três segmentos: abastecimento de água (71%), esgotamento sanitário (28%), serviços acessórios (1%). **3) Faturamento;** No exercício de 2021, a Companhia obteve uma redução de 0,58% no faturamento bruto dos serviços de água e esgotamento sanitário, atingindo o patamar de R$560.922 milhões. **4) Arrecadação;** houve uma redução de 8,9% em relação a 2020, correspondendo a uma diferença de R$36 milhões, aproximadamente, e um montante total de R$ 369.112 milhões. Apesar da redução na arrecadação, o prejuízo do exercício foi reduzido significativamente, em 69,9%, em relação ao ano anterior e alcançou o montante de R$ 15.858 milhões. A Companhia vem apresentando prejuízos constantes, contudo, no exercício de 2021, verificou-se uma forte recuperação desta perda, haja vista que o prejuízo líquido apurado neste ano foi de R$16.279 mil ante R$ 52.843 mil observado em 2020. Houve uma melhora no item de investimento, em 2020 era de 25.610.929,07 passando a ser 39.660.257,26 em 2021, o que corresponde a um aumento de 54,8%. **5) Contas a receber;** 1.658 bilhões. Deste, 230 milhões são de valores vencidos a mais de 10 anos. 1.423 bilhões estão vencidos acima de 180 dias. **6) Dividas com terceiros (fornecedores);** fechou o ano de 2021 com R$93.672 milhões, sendo que em 2020 o valor havia sido 90 milhões. **7) Dívidas tributárias;** finalizou com 1.454.640 bilhão um aumento de 115 milhões em relação ao ano anterior. **Dívida Ativa;** R$1.098.785 bilhão maior parte INSS, PIS e COFINS, R$ 994.273 em 2020, aumento de 104 milhões, aproximadamente. **8) Ações de controle;** continuidade nos trabalhos que já foram consolidados sendo exercidos dentro da Gerência, em processo cíclico e contínuo, de acordo com o Exercício Contábil vigente, destacando que a elaboração de informações gerais relacionadas à Contabilidade está ocorrendo até o 5º dia útil do mês subsequente. Ademais, está sendo realizado um estudo sobre os procedimentos ligados à situação de Contas a Receber, para garantir maior confiabilidade dos dados e integração com a Contabilidade. Especificando as ações que estão sendo feitas pela gerência. A) Conclusão da Política para Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa; B) Estudo do GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento, está aguardando resolução por parte do grupo RAS; C) Definição de Parâmetros. Encontra-se em fase de teste, aguardando confirmação do grupo RAS; D) Desreconhecimento dos débitos vencidos há mais de 10 anos estando pendente a autorização do Conselho de Administração. E) Preparação de Dados para Consolidação e envio das obrigações acessórias. F) Levantamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. G) Reestruturação de Dados. H) Elaboração de Relatório Circunstanciado das Informações Recebidas pela Coordenadoria de Contabilidade. G) Contratação de Consultoria para serviços de Avaliação Patrimonial. **9) Pontos de Atenção;** falta de pontualidade na entrega de dados que geram as informações contábeis, dificuldades no fornecimento do controle de Processos Judiciais, dificuldade na execução dos serviços demandados à contratada responsável pelo GSAN e validação dos dados por parte da Diretoria Comercial. Valores relevantes pendentes de lançamento que refletem nas Conciliações Bancárias desde 2017. Atuação da Auditoria Interna. Composição do Saldo de Contas à Receber. Necessidade de criação de Comissão para realizar os inventários no Almoxarifado de forma periódica. Por fim, informou que o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, foram apontados quatro itens **como base para a abstenção de opinião:** Contas a Receber; Estoques, Imobilizado, e Convergências as Normas Internacionais. Dando prosseguimento, foi relatado que o **Conselho Fiscal emitiu Parecer opinativo favorável e com ressalvas,** relatado na íntegra a seguir: **PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Os membros do Conselho Fiscal da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA,** no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os Pareceres dos Auditores Independentes, Relatório Anual Resumido Comitê de Auditoria Estatutário, o Balanço Patrimonial, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas da Administração, encerrados em 31 de dezembro de 2021. À vista das verificações realizadas no Balanço da Companhia e das análises sobre os critérios adotados, este Conselho elaborou análise da Auditoria Independente que resultou nas recomendações constantes **na Ata da 156ª Reunião do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal corrobora com as observações e orientações destacadas no relatório da Secretaria de Transparência e Controle referidas nos itens: 14.3.1; 14.3.4.1 e 14.3.4.2, que em síntese trata do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultados, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. O Auditor Independente absteve-se de emitir opinião, situação que tem sido recorrente nos últimos exercícios, considerando fragilidades relevantes, principalmente pela Companhia não adotar as modificações introduzidas pelos pronunciamentos, interpretações, orientações e resoluções vigentes a partir de 2010. Diante da análise das Demonstrações Contábeis e de seus efeitos decorrentes da inaplicabilidade das práticas e normas internacionais de Contabilidade exigidas e não totalmente adotadas pela CAEMA, o Conselho Fiscal, recomenda que os administradores adote medidas mais célere possível, no sentido de sanar essa pendência, que reiteradas vezes recomendadas e não atendidas, bem como para melhorar a situação do contas a receber, que a cada ano tem-se o valor elevado e do imobilizado, visto que é item para aplicabilidade direta dos contratos de concessão. Diante do exposto, **opina favoravelmente às Demonstrações Contábeis do exercício 2021, devendo ser observadas as recomendações constantes na Ata 156, estando, portanto, em condições de serem submetidos à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.** São Luís, 26 de abril de 2022. Anderson Augusto Santana Everton. Nivaldo Araújo Silva. **A Procuradora Jurídica para assuntos administrativos, Tallyta Cilene Santos Leite,** informou que Companhia elaborou um plano de ação contábil – jurídico que tem por finalidade subsidiar as informações sobre a problemática dos apontamentos que serviram de base para a abstenção de opinião no parecer emitido pela auditoria independente referente às demonstrações contábeis do exercício de 2019. Mencionando que com a implementação do plano de ação, houve um avanço no que se refere aos apontamentos da Auditoria Independente, pois dos seis itens com ressalvas que serviram como base para abstenção de opinião (estoque, bancos, contas a receber, passivo contingente, imobilizado, convergência as normas internacionais) foram retirados dois (bancos e passivo contingente). Ademais, acrescentou que a Companhia realizou ações durante o exercício 2021 para mitigar as ressalvas. Quanto a matéria do Relatório dos Administradores foi explicada pelo Sr. **Durval Nascimento Santos**, Assistente de Planejamento e Políticas Públicas, que o mencionado documento é elaborado anualmente e atende aos requisitos mínimos de transparência exigidos pela lei supracitada que "dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Ademais, relatou sobre a aprovação e sanção da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Esta lei alterou profundamente o marco legal do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007) e outras leis relacionadas ao tema. Destaca-se que o Estado do Maranhão já cumpriu uma das exigências do Novo Marco Regulatório do Saneamento, que foi a criação das quatro Microrregiões de Saneamento Básico do Estado do Maranhão, sendo: I- Microrregião de Saneamento do Norte Maranhense; II - Microrregião de Saneamento do Sul Maranhense; III - Microrregião de Saneamento Centro-Leste Maranhense; e IV - Microrregião de Saneamento do Noroeste Maranhense. As citadas Microrregiões foram criadas por meio da Lei-Complementar nº 239/2021 que após tramitação na Assembleia Legislativa, com a realização de diversas audiências públicas diretamente acompanhadas pela gestão da CAEMA, sendo aprovada e publicada. Acrescentou ainda, que as Companhias teriam que apresentar, até 31 de dezembro de 2021 os estudos provando a capacidade econômico-financeira para alcance das metas de universalização dos serviços, garantindo assim que 99% da população de cada município terão acesso à água potável e 90% terão acesso ao tratamento e coleta de esgoto, até o ano de 2033. O Sr. **Durval Nascimento Santos,** informou que a CAEMA não apresentou os estudos citados a cima. Após a apresentação foi cedida a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro **Marcos Antonio Silva do Nascimento** fez algumas ponderações sobre o item, mencionando que ao fazer a leitura da mensagem aos administradores, observou que o conceito de riscos e oportunidades foram misturados. Mencionou também que, a Carta Anual precisa detalhar quantos munícipios receberam investimentos e quais foram estes investimentos. O Sr. **Durval Nascimento Santos** solicitou ao Conselheiro que encaminhe suas contribuições para a Unidade de Planejamento e Políticas Públicas que analisará o conteúdo e fará as devidas adequações. **O Conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas** questionou sobre o não envio dos estudos comprovando a capacidade econômico-financeira da Companhia e que independentemente da situação que a empresa enfrenta ela deveria ter apresentado às informações. Após a apreciação, passou-se, então, à tomada dos votos. **O conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento votou pela aprovação do Relatório dos Administradores, no entanto, absteve-se de votar sobre as Demonstrações Financeiras. Os demais Conselheiros aprovaram com as ressalvas observadas no Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Geral do Estado AGE/STC, Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.** Passando para o item **2. O que mais ocorrer;** Nada mais havendo a tratar, **o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária** franqueou a palavra aos presentes e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos, pelo que eu, **Andréa Ramos Pereira,** fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para os fins legais. Rodrigo Maia Rocha, Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Antônio de Jesus Leitão Nunes, Marcos Antônio Silva do Nascimento, Carlos Rogério Santos Araújo, Clenilson Novaes Gonçalves dos Santos, Herlon Jackson Coelho Serejo, Maria Edna Portela do Carmo Velez, Marco Antonio Sousa Leite, Waldener Brasil de Menezes Júnior, Roberta Maia Martins, Durval Nascimento Santos, Tallyta Cilene Santos Leite e Camila Araújo Martins. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº **003**, folhas **182v, 183, 183v, 184, 184v, 185, 185v, 186, 186v 187, 187v.** Esta ATA foi registrada na **JUCEMA** sob o **nº 20220627185** em 09/06/2022 Protocolo **220627185**, Empresa **21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.**

O IMPARCIAL
Nosso papel
tá on,
tá impresso,
todo dia
8
MILHÕES
DE ACESSOS
o imparcial.com.br
98 99144-5645 OImparcialMA oimparcialonline @oimparcial Tv Imparcial

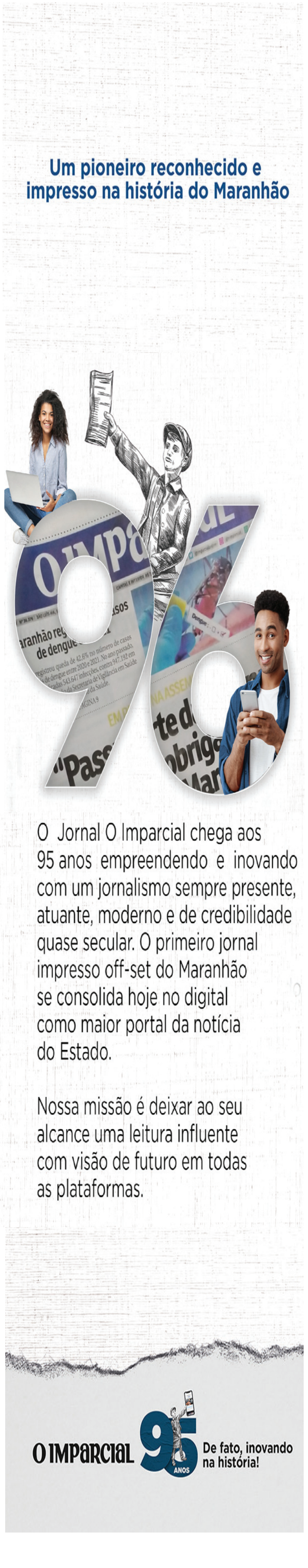

Um pioneiro reconhecido e impresso na história do Maranhão
96

O Jornal O Imparcial chega aos 95 anos empreendendo e inovando com um jornalismo sempre presente, atuante, moderno e de credibilidade quase secular. O primeiro jornal impresso off-set do Maranhão se consolida hoje no digital como maior portal da notícia do Estado.

Nossa missão é deixar ao seu alcance uma leitura influente com visão de futuro em todas as plataformas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-SRP. PROCESSO Nº 1411/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que na data 06/07/2022, horário 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão (MA), 20 de junho de 2022 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Pescadores de Paço do Lumiar (SIDPESCAPAÇO), CNPJ nº 36.886.559/0001-08, por sua Presidente: Eva Alves de Moraes Barros, convoca todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(ãs) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na pesca, aquicultura e maricultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as), aquicultores(as), marisqueiros(as) e criadores(as) de peixe e marisco e trabalhadores(as) na pesca que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Paço do Lumiar no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Julho de 2022, na própria Sede da Entidade (SIDPESCAPAÇO), com endereço na na Rua da Salina, nº 97, Pau Deitado, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65130-000, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 8:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Alteração Estatutária; 2 - Ratificação da Fundação do Sindicato dos Pescadores de Paço do Lumiar (SIDPESCAPAÇO), CNPJ nº 36.886.559/0001-08 para representação da categoria profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(ãs) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na pesca, aquicultura e maricultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as), aquicultores(as), marisqueiros(as) e criadores(as) de peixe e marisco e trabalhadores(as) na pesca que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Paço do Lumiar no Estado do Maranhão;

Paço do Lumiar/MA, 23 de Junho de 2022.
Eva Alves de Moraes Barros

PREFEITURA DE
ITAIPAVA DO GRAJAÚ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022-PMIG. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido e aprovado CONTRATO DE REPASSE Nº 924450/2021/MDR/CAIXA. **ABERTURA**: 13 de julho de 2022 às 10h00min. **ENDEREÇO**: Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA. (Prédio da Secretaria de Educação). **TIPO LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. **BASE LEGAL**: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N**: 2022030/2022-PMIG. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n – centro, Itaipava do Grajaú no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes ou https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e ser consultados pelo email: cpl.pmig@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Itaipava do Grajaú/MA, 22 de junho de 2022. José Carvalho Júnior – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, através do Presidente da Comissão de Licitação, conforme Portaria n° 5690/2021-GPGJ, comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de **empresa especializada para execução da obra de reforma do núcleo comunitário de mediação e práticas restaurativas de São Luís/MA,** teve como vencedora a empresa **D3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº18.874.786/0001-31,** com o valor global de **R$ 483.884,44 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** Informações: site: **www.mpma.mp.br,** fone: (98) 3219 1645, 3219 1766 das 08:00 às 15:00 horas.

São Luís, 23 de junho de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação
PGJ/MA

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de junho de 2022, 19:19:30

---

c05 pdf

Código do documento c3944ab8-b54b-41aa-877e-67a9390000b4

Anexo: c06.pdf
Anexo: c07.pdf
Anexo: c08b.pdf
Anexo: c10.pdf

Assinaturas

✓ EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

23 Jun 2022, 19:01:03
Documento c3944ab8-b54b-41aa-877e-67a9390000b4 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:01:03-03:00

23 Jun 2022, 19:14:22
Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:14:22-03:00

23 Jun 2022, 19:18:01
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou** Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.156.236.58 (177.156.236.58.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 43994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2022-06-23T19:18:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8648b577b9ae8f64a219655e5c4b8218821778251591e7aa3a141ef6bb6f5bb9
(SHA512):0140543e3edfcd0032dbfc12870ddd29970f44118ee7db1964625d2c316946cc86306588f18c488cc301e5787eac92f064e251384fa6a2b6258c007303eb2476

Hash dos documentos anexos

Nome: c06.pdf
(SHA256):fa5f26ab42e872dc6b6826dbe9c21852d56f5a1fa4237e6d6ab6c167b1d51c4e
(SHA512):9deb6898f27e3ccfd074cb72449e49c70a672eee82f402e17679462d16e515ac73aa452e88146777e01a2c9c1f828ff54abdc1908ac27d041e46df2bc320190c

Nome: c07.pdf
(SHA256):8ccd01f9ca2b4ad3bade08156c550ccaca78cef8bed3260e6f244b4c63baab04
(SHA512):616fb137bd6195488c562a37d23d8fe0076595e335513d078c0e3d6804a9544d25167e8d8a2742b5d3efc425b9eaff25d5d19748061aae847ec3b0e6c0218a28

Nome: c08b.pdf
(SHA256):83972a9bacdb20d713d96e7e41ca63259388c4fee435ac3eef1e130a5a493670
(SHA512):a475f5411eb23c22e680729b0dcbc0749bff77bbf2bf5a10a6985422166c3d69fca805d7910f7891d0cff693dbe11e8da283ffc62369ef10fbffc966641cb6c2

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de junho de 2022, 19:19:30

Nome: c10.pdf
(SHA256):b15211a650700f0fa5e6d5ae12f9843d9d3efa97a82f1389879725debb692520
(SHA512):a1ca798b1a9fe2c69ea76f969612de0025e27b6d2d593efc7135399ebbfb4db7dda7cfd2b1d5c202ceb5d8c353741defa426af713dd74ec08253dce57472bb7d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign